

Empresa: GPM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CONTRA INCÊNDIOS. - CNPJ: 07.230.180/0001-47

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	100	UND	MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO: Mangueira de combate a incêndio de 2 1/2" (polegada) do tipo 2 (específica para atividades de Bombeiros). Deverá ter reforço têxtil singular, confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) na cor branca e tubo interno de borracha sintética, na cor preta; nos diâmetros de 2 1/2" (Polegadas) em lances mínimo de 15 metros, destinada a Edifícios Comerciais, Industriais e Corpos de Bombeiros. Pressão de ruptura mínima de 55 kgf/cm², pressão de trabalho de 14 kgf/cm², empacotada com uniões tipo engate rápido, em laço, de acordo com as NBR's, referente a atividade de combate a incêndios. O produto deverá ser entregue com Certificado da Marca de Conformidade com a ABNT.	348,38	34.838,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.838,00

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 146/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.019/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente (equipamento correlacionador e analisador de espectros portátil), que teve como vencedora a empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, item 01, no valor de R\$ 336.896,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 336.896,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de agosto de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO NOVO PAVILHÃO DE VIVÊNCIA COLETIVA DA CADEIA PÚBLICA DE PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 00033/2017, firmado com a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Justificativa: Conforme Ofício nº 057/2018, no qual a empresa cita que o Licenciamento Ambiental se encontra suspenso e conforme Ofício 1388/GabSec/SECIJU/2018, no qual a Contratante autoriza a paralisação do Contrato, ficando o retorno dos trabalhos vinculado à emissão da Licença Ambiental.

Palmas - TO, 21 de maio de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO

A Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, pelo convênio nº 009, de 29/11/2013, prorrogado pelo Terceiro Termo Aditivo em 30/11/2017, celebrado entre o Estado do Tocantins/AEM/TO e o MDIC/INMETRO, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, AUTORIZA a empresa VERTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, a dar início à Execução da Obra referente à construção da nova Sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no Município de Palmas-TO, na conformidade do contrato nº 0002/2018, no prazo improrrogável de 02 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 31 de julho de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 3º do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais:

II - da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Suplente Thyago Checkerdemian Sanchik Túlio em substituição a Kely Franco Barroso Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 13 de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 70, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de Atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, com a finalidade de analisar, fiscalizar e aprovar as contas dos convênios concedidos:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Presidente	DENISE RAPOSO FRANÇA	443016-6
Membro	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	1054350-3
Membro	KELLI ONEZIO	1176285-2
Membro	MARIA GORETE VIEIRA DOS SANTOS	468610-13
Membro	SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA	317357-2

Art. 2º A Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas parcial e final caberão em conjunto pelo Fiscal e áreas competentes, em consonância à IN 004/2004, de 14 de abril de 2004 e suas alterações, ao Decreto 5815, de 09 de maio de 2018, e ao Decreto 5816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 31, de 1º de junho de 2015, publicada no DOE Nº 4.389.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 71, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e inciso II do §1º do art. 2º do Decreto 4.550, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro 2017 a setembro/2019, os seguintes representantes:

IV - de Organização Não Governamental - ONG:

a) do Instituto Ecológica - IE em substituição ao Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

Titular: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE em substituição a FERNANDO AFONSO NUNES FILHO;